

OS GASTOS COM O PESSOAL

De que se trata?

De todas as remunerações de carácter fixo e periódico relativas aos Recursos Humanos da empresa (dirigentes e trabalhadores), encargos sociais por conta da empresa (contributo da entidade patronal) e os gastos de carácter social obrigatórios ou facultativos. Incluem-se, ainda, os seguros dos ramos vida, acidentes no trabalho e doenças profissionais, bem como seguros que garantam o benefício da reforma, invalidez ou sobrevivência.

Tipos de remunerações:

- Vencimentos
- Gratificações
- Percentagens
- Comissões
- Participações
- Ajudas de custo
- Verbas para representação
- Prémios
- Outras remunerações acessórias
- Subsídios
 - de isenção de horário de trabalho
 - de refeição
 - de Natal
 - de Páscoa
 - de Férias
 - de residência
 - de assistência médica ou hospitalização
 - a descendentes

- Periódicas

- Fixas

- Variáveis

Fases

- 1.^a Fase:** Processamento dos ordenados, salários e outras remunerações, no mês a que respeitem.
- 2.^a Fase:** Processamento dos encargos sobre remunerações (parte patronal) no mês a que respeitem.
- 3.^a Fase:** Pagamento ao pessoal e às restantes entidades

Retenções:

Impostos sobre o rendimento

Contribuições para a Segurança Social

Contribuições para os Sindicatos

No momento do processamento dos ordenados e salários

Taxas de incidência

Impostos sobre o rendimento

Taxas aplicáveis de acordo com o disposto no CIRS

Contribuições para a Segurança Social

Taxas de incidência:

Entidades empregadoras: Órgãos sociais – 20,30%

Restante pessoal – 23,75%

Trabalhadores: Órgãos sociais – 9,30%

Restante pessoal – 11%

Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais

A taxa é negociável com a Seguradora

É custo da entidade empregadora

Contribuições para os Sindicatos

Dependente do Estatuto de cada sindicato

Entrega

Impostos sobre o rendimento

Até ao dia 20 do mês seguinte ao do processamento dos ordenados e salários

Local: Em qualquer tesouraria da Fazenda Pública, instituições de crédito autorizadas

Contribuições para a Segurança Social

Até ao dia 20 do mês seguinte ao do processamento dos ordenados e salários

Local: No Centro Regional de Segurança Social da área do local de trabalho

Documento: Guia de Pagamento

ou

Instituições de crédito autorizadas

- depósito em numerário
- cheque passado à ordem do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
- transferência bancária

Contribuições para os Sindicatos

Não tem data de entrega

GASTOS COM O PESSOAL

MAPA DE REMUNERAÇÕES								
Pessoal	Vencimento líquido	I.R.S.-Trab. dep.		Taxa Soc. Única		Sindicato 0,01	Total descontos	Vencimento líquido
		Taxa	Mont. ret.	Taxa	Mont. ret.			
1. Gerência								
Salvador Dali	5.000,00	29,00%	1.450,00	9,30%	465,00		1.915,00	3.085,00
Ambrósio Silveira	4.900,00	29,00%	1.421,00	9,30%	455,70		1.876,70	3.023,30
Subtotal	9.900,00		2.871,00		920,70		3.791,70	6.108,30
2. Secção Administrativa e Financeira								
Chefe de Secção:								
Gonçalves Zarco	2.500,00	24,00%	600,00	11,00%	275,00	25,00	900,00	1.600,00
Contabilista								
Rosa Linda	1.700,00	17,00%	289,00	11,00%	187,00	17,00	493,00	1.207,00
Escriturários								
António Galhardo	600,00	1,00%	6,00	11,00%	66,00	6,00	78,00	522,00
Manuel da Silva	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Joaquina Queirós	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Maria Amável	650,00	2,00%	13,00	11,00%	71,50	6,50	91,00	559,00
Subtotal	6.620,00		908,00		728,20	66,20	1.702,40	4.917,60
3. Secção Comercial								
Chefe de Secção:								
Guilherme Silva	2.000,00	19,00%	380,00	11,00%	220,00	20,00	620,00	1.380,00
Vendedores:								
João Azevedo	650,00	2,00%	13,00	11,00%	71,50	6,50	91,00	559,00
José Roque	650,00	2,00%	13,00	11,00%	71,50	6,50	91,00	559,00
Nuno Costa	650,00	2,00%	13,00	11,00%	71,50	6,50	91,00	559,00
Escriturários								
Valentim Lopes	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Joaquim Machado	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Subtotal	5.120,00		419,00		563,20	51,20	1.033,40	4.086,60
4. Secção de Produção A								
Chefe de Secção:								
António Oliveirinha	1.500,00	14,00%	210,00	11,00%	165,00	15,00	390,00	1.110,00
Operários								
João Pinto	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Manuel Pinto	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Mário Jardim	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Artur Fosquinhas	600,00	1,00%	6,00	11,00%	66,00	6,00	78,00	522,00
Zarco Bico	600,00	1,00%	6,00	11,00%	66,00	6,00	78,00	522,00
Subtotal	4.455,00		222,00		490,05	44,55	756,60	3.698,40
5. Secção de Produção B								
Chefe de Secção:								
Artur Inglês	1.200,00	7,00%	84,00	11,00%	132,00	12,00	228,00	972,00
Operários								
António Calado	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Ronaldo Brasileiro	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Tiago Casquinha	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Paulo Madeira	585,00	0,00%	0,00	11,00%	64,35	5,85	70,20	514,80
Abel Sousa	600,00	0,00%	0,00	11,00%	66,00	6,00	72,00	528,00
Subtotal	4.140,00		84,00		455,40	41,40	580,80	3.559,20
6. Total (2 + 3 + 4 + 5)	20.335,00		1.633,00		2.236,85	203,35	4.073,20	16.261,80
7. Total geral (1 + 6)	30.235,00		4.504,00		3.157,55	203,35	7.864,90	22.370,10
Encargos da entidade patronal em TSU e Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais:								
TSU	Gerência:	9.900,00		20,30%	2.009,70			
	Restante pessoal	20.335,00		23,75%	4.829,56			
	Subtotal	30.235,00			6.839,26			
SATDPROF.:				1,25%	377,94			
	Total Geral				7.217,20	9.996,81		

GASTOS COM O PESSOAL

LANÇAMENTOS NO DIÁRIO GERAL ANALÍTICO

1.ª Fase: Processamento dos ordenados, salários e outras remunerações, no mês a que respeitem.

DIÁRIO GERAL ANALÍTICO

S. Mamede de Infesta, 26 de Outubro de 2_____			
1	63 GASTOS COM O PESSOAL		
	631 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
	6311 ORDENADOS		
	<i>dos órgãos sociais</i>	9.900,00	
	632 REMUNERAÇÕES DO PESSOAL		
	6321 ORDENADOS		
	<i>do restante pessoal</i>	20.335,00	
		<u>30.235,00</u>	
	a DIVERSOS		
	<i>Proces.º. das remunerações do mês de Outubro</i>		
	a 24 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		
	242 RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTOS		
	<i>Retenção do IRS</i>		
	2421 TRABALHO DEPENDENTE		
	24211 DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	2.871,00	
	24212 DO RESTANTE PESSOAL	1.633,00	4.504,00
	245 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
	<i>Retenção da Tx. Soc. única</i>		
	2451 DOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
	<i>9,3% s/ 9 900,00</i>	920,70	
	2452 DO PESSOAL		
	<i>11% s/ 20.335,00</i>	2.236,85	3.157,55
	a 23 PESSOAL		
	<i>Remuneração líquida a pagar</i>		
	231 REMUNERAÇÕES A PAGAR		
	2311 AOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
	<i>Remuneração líquida a pagar aos órgãos sociais</i>	6.108,30	
	2312 AO PESSOAL		
	<i>Remuneração líquida a pagar ao pessoal</i>	16.261,80	22.370,10
	a 27 OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR		
	278 OUTROS DEVEDORES E CREDITORES		
	278X SINDICATOS		
	278XX SINDICATO NACIONAL DOS		
	<i>Quotização sindical</i>	203,35	30.235,00
	----- " -----		

GASTOS COM O PESSOAL

2.ª Fase: Processamento dos encargos sobre remunerações
(parte patronal) no mês a que respeitem.

2	----- " -----		
	63 GASTOS COM O PESSOAL		
	635 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES		
	<i>Proces.º. dos encargos sociais relativos ao mês de Outubro</i>		
	6351 DOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
	<i>TSU (20,3% s/ 9.900,00)</i>	2.009,70	
	6352 DO RESTANTE PESSOAL		
	<i>TSU (23,75% s/ 20.335,00)</i>	4.829,56	
		<u>6.839,26</u>	
	636 SEGUR.DE ACIDENT.NO TRAB.E DOENÇ.PROFIS.		
	<i>1,25% s/ 30.235,00 =</i>	377,94	
		<u>7.217,20</u>	
	a 24 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		
	245 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
	2451 DOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
	<i>Liquidação da TSU do mês de conta da entidade patronal</i>	2.009,70	
	2452 DO RESTANTE PESSOAL		
	<i>Liquidação da TSU do mês de conta da entidade patronal</i>	4.829,56	
		<u>6.839,26</u>	
	a 27 OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR		
	278 OUTROS DEVEDORES E CREDITORES		
	2782 CREDITORES DIVERSOS		
	2782X CREDITORES POR SEGUROS		
	2782XX Seguradora X		
	<i>Prémio de seguro de acidentes no trab. e doenç. prof.</i>	377,94	
		<u>377,94</u>	7.217,20

3.ª Fase: Pagamento ao pessoal e às outras entidades

3	----- 30 -----		
	23 PESSOAL		
	231 REMUNERAÇÕES A PAGAR		
	<i>Pagt.º. das remunerações do mês de Outubro</i>		
	2311 AOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
	<i>Pagt.º. das remunerações do mês aos órgãos sociais</i>	6.108,30	
	2312 AO PESSOAL		
	<i>Pagt.º. das remunerações do mês ao restante pessoal</i>	16.261,80	
		<u>22.370,10</u>	
	a 11 CAIXA/ 12 DEPÓSITOS À ORDEM		
	111 CAIXA A/121 BANCO ISCAP		
	<i>Recibos n.ºs 79 a 104/talão dep. n.º 45</i>		22.370,10

GASTOS COM O PESSOAL

Pagamento das Contribuições para a Segurança Social

		----- 20/11 -----	
4	24 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		
	245 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
	2451 DOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
	<i>Retidas pela empresa</i>	920,70	
	<i>Contributo da empresa</i>	2.009,70	2.930,40
	2452 DO PESSOAL		
	<i>Retidas pela empresa</i>	2.236,85	
	<i>Contributo da empresa</i>	4.829,56	7.066,41
			<u>9.996,81</u>
	a 12 DEPÓSITOS À ORDEM		
121 BANCO ISCAP			
<i>Guia de entrega n.º 100</i>		9.996,81	

Pagamento do IRS retido

		----- 20 -----	
5	24 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		
	242 RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTOS		
	<i>Pagt.º. do IRS retido no mês de Outubro</i>		
	2421 TRABALHO DEPENDENTE		
	24211 DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	2.871,00	
	24212 DO RESTANTE PESSOAL	1.633,00	
		<u>4.504,00</u>	
	a 12 DEPÓSITOS À ORDEM		
	a 121 BANCO ISCAP		
	<i>Guia de entrega n.º 4.</i>		4.504,00

Pagamento aos Sindicatos do montante das quotas retidas

		----- 30 -----	
6	27 OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR		
	278 OUTROS DEVEDORES E CREDORES		
	278X SINDICATOS		
	278XX SINDICATO NACIONAL DOS		
	<i>Pgt.º. de quotas dos sindicatos retidas no mês de Outubro</i>		
	a 12 DEPÓSITOS À ORDEM		
	a 121 BANCO ISCAP		
	<i>N/ Cheque n.º 225</i>		203,35

GASTOS COM O PESSOAL

Pagamento à Seguradora do montante do prémio de seguro

7	----- 30 ----- 27 OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR 278 OUTROS DEVEDORES E CREDITORES 2782 CREDITORES DIVERSOS 2782X CREDITORES POR SEGUROS 2782XX Seguradora X <i>Pagt.º do prémio de seguro de acidentes no trab. e doenç. prof.</i> a 12 DEPÓSITOS À ORDEM a 121 BANCO ISCAP <i>N/ Cheque nº. 230</i>	377,94
---	---	--------

CONTAS A MOVIMENTAR

Classe 2 — Contas a receber e a pagar

2 CONTAS A RECEBER E A PAGAR *

Esta classe destina-se a registar as operações relacionadas com clientes, fornecedores, pessoal, Estado e outros entes públicos, financiadores, accionistas, bem como outras operações com terceiros que não tenham cabimento nas contas anteriores ou noutras classes específicas. Incluem-se ainda nesta classe os diferimentos para permitir o registo dos gastos e dos rendimentos nos períodos a que respeitam) e as provisões.

23 Pessoal

231 Remunerações a pagar *

O movimento desta conta insere -se no seguinte esquema normalizado:

1.^a fase — pelo processamento dos ordenados, salários e outras remunerações, dentro do mês a que respeitem: débito, das respectivas subcontas de 63 — Gastos com o pessoal, por crédito de 231, pelos quantias líquidas apuradas no processamento e normalmente das contas 24 — Estado e outros entes públicos (nas respectivas subcontas), 232 — Adiantamentos e 278 — Outros devedores e credores, relativamente aos sindicatos, consoante as entidades credoras dos descontos efectuados (parte do pessoal);

2.^a fase — pelo processamento dos encargos sobre remunerações (parte patronal), dentro do mês a que respeitem: débito da respectiva rubrica em 635 — Gastos com o pessoal — Encargos sobre remunerações, por crédito das subcontas de 24 — Estado e outros entes públicos a que respeitem as contribuições patronais;

3.^a fase — Pelos pagamentos ao pessoal e às outras entidades: debitam-se as contas 231, 24 e 278, por contrapartida das contas da classe 1.

2311 Aos órgãos sociais
2312 Ao pessoal

232 Adiantamentos
2321 Aos órgãos sociais
2322 Ao pessoal

... ..

... ..

237 Cauções

2371 Dos órgãos sociais

2372 Do pessoal

238 Outras operações

2381 Com os órgãos sociais

2382 Com o pessoal

239 Perdas por imparidade acumuladas *

219, 229, 239, 269 e 279 — Perdas por imparidade acumuladas

Estas contas registam as diferenças acumuladas entre as quantias registadas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes activos incluídos na classe 2, podendo ser subdivididas a fim de facilitar o controlo e possibilitar a apresentação em balanço das quantias líquidas. As perdas por imparidade anuais serão registadas nas contas 651 — Perdas por imparidade — Em dívidas a receber, e as suas reversões (quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas) são registadas nas contas 7621 — Reversões de perdas por imparidade — Em dívidas a receber.

Quando se verificar o desreconhecimento dos activos a que respeitem as imparidades, as contas em epígrafe serão debitadas por contrapartida das correspondentes contas da classe 2.

24 Estado e outros entes públicos *

Nesta conta registam-se as relações com o Estado, Autarquias Locais e outros entes públicos que tenham características de impostos e taxas.

....

242 Retenção de impostos sobre rendimentos *

Esta conta movimentada a crédito o imposto que tenha sido retido na fonte relativamente a rendimentos pagos a sujeitos passivos de IRC ou de IRS, podendo ser subdividida de acordo com a natureza dos rendimentos.

2421 Trabalho dependente

....

245 Contribuições para a Segurança Social

....

....

27 Outras contas a receber e a pagar

... ..

278 Outros devedores e credores

Classe 6 — Gastos

Esta classe inclui os gastos e as perdas respeitantes ao período.

63 Gastos com o pessoal

631 Remunerações dos órgãos sociais

632 Remunerações do pessoal

633 Benefícios pós-emprego

6331 Prémios para pensões *

Respeita aos prémios da natureza em epígrafe destinados a entidades externas, a fim de que estas venham a suportar oportunamente os encargos com o pagamento de pensões ao pessoal.

6332 Outros benefícios

634 Indemnizações

635 Encargos sobre remunerações

636 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais

637 Gastos de acção social

638 Outros gastos com o pessoal